ATA Nº 007/2018

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARACANAU

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09:00 (nove horas) na sede do Instituto de Previdência Município de Maracanaú, situado na Av. III, casa 268 (duzentos e sessenta e oito), Jereissati I, nesta cidade de Maracanaú, estado do Ceará. Presentes o presidente do Conselho Municipal de Previdência, senhor ***Francisco Eudasio Cosme de Menezes*** e os senhores Conselheiros ***Lucineide Freitas da Silva, Rita de Cássia Silva de Sousa, Andrea Cidália Maria Lima Celestino, Marcos de Brito Gomes, José Eliaquinho da Costa*** e ***Maria José Nunes dos Santos,*** com a ausência justificada do Conselheiros ***André Martins Aragão***, tendo o presidente verificado a existência de quórum deliberativo na forma do art. 7º da lei municipal 1.930 de 26 de dezembro de 2012, deu início a presente reunião ordinária que por ele mesmo foi secretariada. Na pauta: ***Prestação de Contas do Instituto de Previdência referente ao segundo semestre de 2017.*** Feitos os devidos esclarecimentos preliminares, com as presenças do presidente do Instituto de Previdência do Município de Maracanaú, senhor ***Thiago Coelho Bezerra*** e de ***Anne Claudene R. Noronha***, passou-se então deliberar sobre a pauta da reunião com a ***apresentação das contas do segundo semestre de 2017***, feita pelo senhor ***Erick Setubal de Oliveira*** responsável pela contabilidade do IPM-Maracanaú. Inicialmente o presidente do Instituto de Previdência de Maracanaú, ***Thiago Bezerra,*** respondeu à questionamento feito pelos conselheiros, a respeito das verbas que formam os proventos dos servidores quando do momento da aposentadoria. Informando ainda que as gratificações não incorporadas e/ou que não possuem previsão de incorporação, caso incida contribuição previdenciária sobre estas, será por opção do próprio servidor, e servirá de base no computo dos auxílios doenças e licenças maternidade, não entrando como proventos para fins de aposentadoria. Feitos estes esclarecimentos, o presidente do conselho pediu que fosse retomada a pauta, qual seja, a análise das contas referentes ao segundo semestre de 2017. Assim, foi dada a palavra ao senhor ***Erick Setubal*** que fez uma explanação didática sobre a legislação previdenciária quanto as contas dos regimes próprios e também da didática que ele usa para apresentar a prestação de contas. Com a palavra o presidente do Conselho de Previdência informou que o material referente a as contas de 2017, foi encaminhado via e-mail aos conselheiros com antecedência de mais de 15 (quinze) dias e ainda, que no momento desta reunião os conselheiros estão recebendo uma cópia impressa do mesmo material. Retomando a palavra, ***Erick Setubal*** relembrou os números do primeiro semestre, cuja arrecadação chegou a 49,02% da receita orçamentária prevista para o ano, explicando que os relatórios do balanço orçamentário, balanço financeiro e balanço patrimonial, assim como a execução das receitas e despesas estão dentro da meta estabelecida. Referente ao ano em análise, o Instituto de Previdência de Maracanaú, encerrou o ano de 2017 com uma Receita Arrecadada da ordem de R$ 49.452.808,48 (quarenta e nove milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e oito reais e quarenta e oito centavos). Por sua vez as Despesas Pagas ficaram em R$ 23.892.135,72 (vinte e três milhões oitocentos e noventa e dois mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos). Assim, o Instituto de Previdência de Maracanaú, fechou o ano com um Patrimônio da ordem de R$ 123.630.092,07 (cento e vinte e três milhões seiscentos e trinta mil noventa e dois reais e sete centavos), sendo que a Receita de Investimentos da ordem de R$ 8.602.875,53 (oito milhões seiscentos e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Estes números demonstram a liquidez o ente previdenciário em Maracanaú, que deve ser preservado com as devidas cautelas a partir do próximo ano, quando deve-se ficar atento a volatividade do mercado internacional ante a política protecionista adotada pelos Estados Unidos e a instalibilidade política e econômica brasileira. Feitos os esclarecimentos pertinentes e tiradas as dúvidas levantas pelos membros do Conselho Municipal de Previdência, a prestação de contas referente ao segundo semestre de 2017 (dois mil e dezessete), foi colocada em votação e aprovada pela unanimidade dos presentes. Encerrados os esclarecimentos e não havendo mais pauta ou questionamentos sobre os temas abordados, o presidente do Conselho Municipal de Previdência, deu por encerrada a reunião, sendo designada uma próxima para data e hora que constará no documento de convocação a ser encaminhada aos conselheiros, no prazo legal previsto no art. 6º da lei 1.930/2012. Ficando de logo, convocados os conselheiros presentes, e eu, ***Francisco Eudasio Cosme de Menezes***, presidi, secretariei e lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada segue assinada por mim _____ e demais presentes, constantes na folha em anexo. Maracanaú, 27 (vinte e sete) de abril de 2018 (dois mil e dezoito).

Lista de presença do Conselho Municipal de Previdência do Município de Maracanaú, realizada às 9:00h na sala de Reunião do CPM-Maracanaú localizada na Av. III, nº 268, na sede do IPM Maracanaú, para analisar e deliberar sobre a Prestação de Contas do exercício de 2017 do RPPS dos servidores municipais de Maracanaú.

Maracanaú, 27 (vinte e sete) de abril de 2018 (dois mil e dezoito).

ASSINATURA DOS CONSELHEIROS:

1. Francisco Eudásio Cosme de Menezes
Presidente do Conselho

2. Lucineide Freitas da Silva
Conselheira

3. Rita de Cássia Silva de Sousa
Conselheira

4. Andrea Cidália Maria Lima Celestino
Conselheira

5. Marcos de Brito Gomes
Conselheiro

6. José Eliaquinho da Costa
Conselheiro

7. Maria José Nunes dos Santos
Conselheira